ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-03-06	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.03.06 15:02:32 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 94 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Orçamentos por ações - Execução Orçamental

Destinatário: Min. da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) foi criado pelo Decreto-Lei n.º96/2015 de 29 de maio com o objetivo de assegurar uma gestão mais eficiente dos recursos existentes nos programas orçamentais do MEC e recebeu por isso o legado da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira que já tinha sucedido nas atribuições do Gabinete de Gestão Financeira, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, no domínio do planeamento estratégico e operacional, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O IGeFE tem como Missão e atribuições, entre ontras: Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC; Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira; Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico.

Com a transparência que é devida à utilização dos dinheiros públicos, a estrutura anteriormente descrita produziu, até 2014, dois relatórios anuais(um relativo às dotações iniciais e outro sobre a execução orçamental) por ações. Estes relatórios muito ajudam na interpretação da execução orçamental e na sua comparação com orçamentos de anos anteriores.

Considerando que até ao momento, relativamente aos anos de 2015 e 2016, só foram divulgados os “Orçamento por ações – Dotações iniciais”,vêm os deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao **Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, através de Vossa Excelência:

- que em aditamento aos relatórios já divulgados (“Orçamento por ações – Dotações iniciais” do PO13 e PO14 de 2015), nos sejam disponibilizados, para os anos de 2015 e 2016, os relatórios “Orçamentos por ações – Execução Orçamental” do Programa Operacional que tutela.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Março de 2017

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.